

Ata nº 05/2026

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, nas dependências do Espaço Sicredi João Pessoa, localizado na Rua João Pessoa, nº 725, Bairro Vila Raymundo, no Município de Canela/RS, reuniu-se ordinariamente o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDICA), com a presença dos conselheiros e convidados, conforme lista de presença, para apreciação da pauta constante na Convocação nº 05/2026. Inicialmente, foi abordada a situação dos valores disponíveis no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDICA), sendo informado que o saldo disponível era de aproximadamente seis mil trezentos e nove reais e que ainda eram aguardados novos ingressos de recursos. Foram discutidas as formas possíveis de repasse às entidades inscritas no COMDICA, por meio de chamamento público ou de procedimento de inexigibilidade, considerando as experiências anteriores do Conselho e a necessidade de garantir transparência e segurança jurídica. Ficou encaminhado que o assunto será novamente pautado após a atualização do saldo do Fundo, com a apresentação das possibilidades de distribuição dos recursos, e que será realizada consulta ao Ministério Público acerca do procedimento mais adequado. Na sequência, foram recebidas representantes da Associação Mão Amiga, entidade que passou a executar o serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes no Município de Canela. As convidadas apresentaram o histórico de atuação da Associação, os serviços e projetos desenvolvidos em Caxias do Sul e a experiência da entidade na área da assistência social, especialmente no acolhimento institucional, no fortalecimento de vínculos, na preparação de adolescentes para a autonomia e na inclusão profissional. Durante o debate, foram apontadas dificuldades relacionadas à organização e à articulação da rede municipal de proteção, à ausência de fluxos claramente estabelecidos para os acolhimentos, à necessidade de acompanhamento técnico das parcerias e à importância de integração entre o Poder Judiciário, o Ministério Público, o Conselho Tutelar, as secretarias municipais, o serviço de acolhimento e os demais órgãos da rede. O COMDICA colocou-se à disposição para acompanhar o serviço e colaborar na organização dos fluxos e na articulação da política municipal de atendimento às crianças e aos adolescentes. Em seguida, representantes do Conselho Tutelar apresentaram demandas relacionadas às condições de trabalho, à legislação municipal, aos direitos funcionais dos conselheiros tutelares e à necessidade de revisão da legislação que regulamenta o COMDICA, o FUMDICA e o Conselho Tutelar. Também foi destacada a necessidade de capacitação prática e integrada da rede municipal, especialmente quanto às competências de cada órgão, aos procedimentos de acolhimento institucional, aos encaminhamentos, à elaboração de documentos e à atuação conjunta nos casos de violação de direitos. Ficou encaminhado que o Conselho Tutelar apresentará ao COMDICA uma proposta

contendo sugestões de profissionais, temas e formato para a capacitação, a fim de que o Conselho solicite à Secretaria de Assistência a realização da atividade, com ampla mobilização dos integrantes da rede. Foi registrada a possibilidade de utilização de recursos do FUMDICA para ações de capacitação, observadas as disposições legais e orçamentárias. Posteriormente, foi deliberada a criação de duas comissões de trabalho: uma destinada à organização e à realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, prevista para o dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte e seis, e outra destinada à análise e à reformulação da minuta da lei que regulamenta o COMDICA, o FUMDICA e o Conselho Tutelar. A Comissão da Conferência ficou composta por Maicon Moura (Centro Social Padre Franco), Vanessa Tomé (Educação), Solange Aguiar (Assistência Social), Atílio Stopassola (APAE) e Mônica Endress (Saúde). A Comissão de Análise da Minuta da Lei ficou composta por Maicon Moura, Mônica Endress (Saúde), Pascual Jesus Mostaceros (ACM), Solange Aguiar (Assistência Social) e Renata Wortmann (Conselho Tutelar). As datas das reuniões das comissões serão definidas conforme a disponibilidade de seus integrantes. Foi ressaltada a necessidade de participação de adolescentes na organização e na realização da Conferência Municipal. Foi ressaltada a necessidade de participação de adolescentes na organização e na realização da Conferência Municipal. Quanto à eleição da Vice-Presidência do COMDICA, embora constasse na pauta da convocação, não houve tempo hábil para sua apreciação, ficando a eleição transferida para a próxima reunião do colegiado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata para os devidos fins.

Maicon Rogério Moura
Presidente do COMDICA